**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Cristiano Batista Machado, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XX.

**4. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XX da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A empresa Jardel Beck Palestras Mágicas apresenta suas palestras com conteúdo inteligente, mágica e humos, voltadas a atender a expectativa de seu público. Sua metodologia é diferenciada, pois busca por meio do lúdico transmitir o conteúdo de forma a aumentar o coeficiente de retenção de mensagem.

**6. OBJETO**

6.1 - O presente instrumento de dispensa tem como objetivo a prestação de serviço de Palestra para todos os servidores da Administração Municipal, bem como para as mulheres, em razão da comemoração do dia Internacional da Mulher.

6.2 - O prazo da contratação é de 27/02/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado.

**7. DA CONTRATADA**

7.1.1 – JARDEL BECK –Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli Me, inscrita no CNPJ nº. 23.392.021/0001-03, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 77 Centro, Biguaçu – SC, Cep: 88.160-120.

7.1.2 – Representante Legal: Jardel Beck, CPF: 025.620.160-92, RG: 3095050071 – SSPRS, (proprietário).

**8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - O valor total contratado é de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

8.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados: 33903999

**10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

10.2 - Data da publicação: 27/02/2018

Santa Terezinha do Progresso, 27 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANO BATISTA MACHADO

Prefeito Municipal, em exercício